



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3890/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT n. 3, de 31 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/51.215/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Munira de Freitas Bejjani Marques para o Cargo em Comissão de Assessora-Chefe, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires (Gabinete n. 37), exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 26, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Nomear a servidora Jordana da Rocha Magalhães para o Cargo em Comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires (Gabinete n. 37), exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 26, de 2 de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

Portaria

21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

PORTARIA 21ª VTBH N.01/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 21ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 30 de janeiro de 2024, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 12 DE JANEIRO DE 2024.

Washington Timóteo Teixeira Neto
Juiz Trabalho

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

4ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano

Portaria

Portaria

PORTARIA 4ª VTCEL N. 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA 4ª VTCEL N. 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL

FABRICIANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do ofício eletrônico da Secretaria da Corregedoria e da Vice Corregedoria, datado de 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção nesta 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG será realizada no dia 25 de janeiro de 2024, com início às 13:00 horas.

Art. 3º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT. Coronel Fabriciano/MG, 16 de janeiro de 2024.

DANIELE CRISTINE MORELLO BRENDO LAN MAIA

Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG